**UNIR – U N I V E R S I D A D E F E D E R A L D E R O N D Ô N I A -UNIR**

**NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS - NCH**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO- PPGE**

**MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO – MEDUC**

**CARTA PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA**

A(o) Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Cargo do endereçado

Instituição/escola

Prezado(a),

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para que o(a) mestrando(a), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Federal de Rondônia, Turma 202\_, realize a sua pesquisa acadêmica nesta conceituada instituição/escola.

Esclarecemos que o estudo em questão, inserido na Linha de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e sob a orientação do(a) Prof. Dr\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, envolve o \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. O propósito é \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Informamos que com o aceite de participação nesta pesquisa não trará complicações legais, pois os procedimentos adotados neste estudo obedecem aos critérios da ética em pesquisa sob a Resolução n.º 510/2016. Todas as informações coletadas serão estritamente confidenciais e consentidas, somente o pesquisador e orientador terão conhecimento dos dados, mantendo o anonimato dos participantes da pesquisa.

Informações institucionais também serão preservadas ao fato que ao serem compiladas não exponham diretamente a instituição. Os resultados obtidos durante este estudo poderão ser divulgados em publicações científicas, bem como em eventos científicos. A instituição tem liberdade de recusar a participar da pesquisa em qualquer fase, sem qualquer prejuízo e sempre que for necessário, poderá pedir mais informações sobre o andamento da pesquisa.

Dúvidas podem ser esclarecidas junto ao pesquisador pelo telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ou por *e-mail:* \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Feito esses esclarecimentos, solicitamos a contribuição na pesquisa.

Porto Velho-RO, xx de xx de 202x.

Respeitosamente,

**Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação- PPGE

Mestrado Acadêmico em Educação- MEDUC/UNIR

**Portaria n.º 400/2022/GR/UNIR, de 29/06/2022**